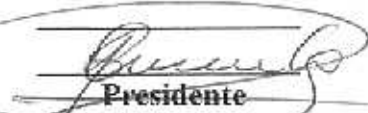




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABA - MT

Doc. N.º IX
Aprovado: _____


Presidente

Cuiabá, 21/3/01

Referente ao Doc. N.º 53

Relatório da Sub Comissão número 05

Quanto ao documento número 53, do Presbitério Oeste de Goiânia, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve:

1. ~~Homologar~~ a jubilação do Rev. Vicente de Almeida sem ônus para a IPB.
2. Desejar que o referido obreiro seja abençoado por Deus em sua nova fase de vida bem como toda a sua família.
3. Agradecer a Deus os anos de trabalho prestados à IPB.

4 - *Determinar ao Presbitério que encerre os dados históricos do ministro para o registro da RE/SE, dentro de 30 dias.*

Salas Seções, 19 de março de 2001.

Relator
Sub Relator
Membros









IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

Presbitério Oeste de Goiânia

Organizado em 01-01-82

CGC 0051334/0001-94

CE/POSG 05/2001

sub. Carlos S.

Goiânia 09 de fevereiro de 2.001

A

Secretaria Executiva da IPE

At. do Rev. Wilson de Souza Lopes

VITÓRIA - ES

Saudações em Cristo

Senhor Secretário:

Por decisão do Presbitério Oeste de Goiânia estou encaminhando a essa Secretaria o pedido de jubilação do Rev. Vicente de Almeida, cuja documentação já foi enviada a essa Secretaria em 30.01.01 junto a nossa CE/POSG 01/2001.

Atenciosamente

Paulo Tomé de Oliveira
Presb Paulo Tomé de Oliveira
Sec. Executivo